

Cita da primeira reunião ordinária do segundo período legislativo do ano dois mil e quatro teve início às 20:22 (vinte horas e vinte e dois minutos) do dia 01 (um) de agosto de dois mil e quatro, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Camacim de São Félix, Pernambuco, localizada na Praça São Félix, nº 20 no primeiro andar nesta cidade. Compõem a mesa, fez-me presente o Presidente desta Casa Legislativa Sr. Vandelson Manoel dos Santos, o primeiro - secretário Sr. Antônio Carvalho dos Santos e o Vereador Sr. José

João de Moraes. Os demais Vereadores que se fizeram presentes foram: Edmilson Gomes de Souza, Emanuel Caramelo de Menezes, Luciano José da Silva Amorim, Rita Henonita dos Santos eIVALDO JOÃO DA SILVA, faltaram com justificativa os Vereadores: Ewerton Thiago Amador Monteiro, José Reginaldo Souza Silva e Manoel Germanoldo dos Nascimento. Estando presente o promotor jurídico Dr. Juliano Ceylan Azeiteiro Santos. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente abriu a sessão relatando a leitura da ata anterior, em seguida foi apresentada para discussão e votação, tendo sido aprovada e posteriormente assinada por todos. Seguidamente, foi relatada a leitura do Projeto de Lei 021/2024 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito do município de Camocim de São Félix PE, do repasse aos profissionais das equipes Saúde da Família (ESF), equipe de atenção primária (EAP), equipe de saúde bucal (ESB) de parcela dos incentivos financeiros previstos na nova metodologia de financiamento do Federal do Plano de atenção primária à saúde (APS) repassado pelo Ministério da Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em continuidade normativa provisória de pagamento dos valores absolutos previstos na Lei 440/2014 com alterações pela Lei 468/2015, compatibilizando os respectivos pagamentos já autorizados legalmente com as modificações implementadas pela Portaria GM/MS 3.493 de 10/04/2024, em substituição do programa Pneu no Brasil. O projeto encontra-se disponível na secretaria desta Casa Legislativa para apresentação dos devidos pareceres e será disponibilizado no grupo do WhatsApp para leitura seguida. Com a leitura da indicação 469/2024 de autoria do Vereador Edmilson Gomes de Souza, a qual foi discutida, votada e aprovada. Continuando, o Sr. Presidente passou o comando para o Vereador, Sr. João de Moraes, o qual requereu a leitura da indica

Caso 471/2024 de autoria do Vereador Wandelson⁷³
Manoel dos Santos, a mesma foi discutida, votada e a
provada por unanimidade. Em segmenção, o Sr. José
João de Moraes, referenciou a direção para o Presidente,
que não havendo mais matéria em pauta, facultou a
palavra e não havendo interessados a fazer o curso
da mesma, finalizou a sessão desejando uma noite
abençoada com a presença de Deus, marcando a pró-
xima reunião para o dia 08 de agosto do corrente ano.
Sala de Sessões da Câmara Municipal de Camerim
de São Luiz. Rita Santos     
